



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete das Vereadoras Carla Fernandes Rocha Amorim e Meuryane Bezerra da Silva

INDICAÇÃO Nº. 053 /2021.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

As vereadoras infra-assinadas, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima a **inclusão de atividades religiosas como serviço essencial em período de pandemia e calamidade pública, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O artigo 5º da constituição federal em seu inciso VI esclarece: é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias. De acordo com a OMS, saúde é o completo bem-estar físico mental e social e não apenas a mera ausência de doença e enfermidade. A maioria das religiões está preocupada com o bem-estar espiritual de seus fiéis e com a saúde física e emocional das pessoas. A mudança brusca na rotina das pessoas, causada pela pandemia e pelo desemprego gerou um impacto muito grande na saúde mental das pessoas, aumentou o número de casos de depressão, pânico, ansiedade, violência doméstica, uso abusivo de álcool e outras drogas. Além de toda atividade desenvolvida nos templos, inclusive na assistência social, o papel das instituições é ajudar as pessoas a lidar com suas emoções e necessidades, dando apoio espiritual a toda pessoa que chegue ao templo que esteja aflita, doente ou necessitando de qualquer outro auxílio. Portanto se faz necessária a inclusão das igrejas como serviço essencial obedecendo os critérios da vigilância sanitária e aos decretos municipais: redução da capacidade dos templos em 40%, manter distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Carla Fernandes Rocha Amorim
Carla Fernandes Rocha Amorim
Vereadora

Meuryane Bezerra da Silva
Meuryane Bezerra da Silva
Vereador

PRONUNCIADO
EM 06/04/2021
Carla Fernandes Rocha Amorim
PRESIDENTE